

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Exmº Sr.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Itabuna / Ba

559/2017

O Vereador que este subscreve requer que, após tramitação Regimental, de acordo com os Artigos: 170 e 171, da Resolução de 16 / 90 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, seja encaminhamento ao Exmº. Srº. Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: MUDANÇAS NO PERCURSO DA LINHA DE TRANSPORTES COLETIVOS SORRISO QUE ATENDE À ESTRELA DO SUL /SANTA INES, DETERMINAR A EMPRESA O PROLONGAMENTO DA LINHA ATÉ O NO POSTO NEGÓ VÉIO NA RODOVIA BR 101 KM 503.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Milton Gramacho, em reunião com comerciantes e moradores, do final da Avenida Itajuípe (localidade conhecida como estrela do sul) até o Posto Negó Véio, solicitam do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Fernando Gomes que digne em determinar aos representantes da Divisão de Transporte da Prefeitura, para solicitar da empresa de transporte coletivo urbano "Sorriso", que a linha BC 08 Estrela do Sul/Santa Inez, passe a ter seu final no Posto Negó Véio, situado as margens da BR 101 KM 503, pois existe um amplo número de pessoas que trabalham em empresas que estão localizadas neste percurso (estrela do sul até o Posto Negó Véio), e necessitam de condução para trafegarem até seus locais de trabalho, como não dispõe deste transporte, estes passageiros buscam outras medidas como; transportes alternativos, ônibus que vem de outras cidades, tendo um custo bem maior ou se deslocam a pé até chegarem ao seu destino.

A Comunidade aguarda que o Poder Público Municipal tome as devidas providências para solucionar a problemática, pois este ocasiona em diversos contratempos para a mesma.

Nestes termos pede e espera deferimento o Vereador,

Plenário Vereador Raimundo de Oliveira Lima
Itabuna / Ba, 03/10/2017


Milton Santos Gramacho
Vereador / Autor

PROTOCOLO
838
RECEBI EM 04 / 10 / 2017 ÀS
16:38
Willy Von Borges
Secretaria Parlamentar